

PORTARIA Nº 101/GSF/SEFAZ/2024

O Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, considerando os artigos 3º e 4º do Decreto nº 289, de 23 de maio de 2023;

A Secretária Adjunta de Administração Fazendária, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 111/2023/GSF/SEFAZ;

R E S O L V E M:

Art. 1º Alterar os incisos do § 1º do artigo 1º da Portaria nº 083/GSF/SEFAZ/2024, de 23 de abril de 2024 (DOE de 29/04/2024), que constitui a Comissão Técnica de Avaliação e Julgamento, para realizar a Contratação de serviço especializado de desenvolvimento e manutenção de software, para a modernização dos sistemas informatizados do IPVA e Conta Corrente Fiscal, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, como segue:

“Art. 1º (...)

§ 1º (...)

- I. Lucas Elmo Pinheiro Filho (UPTE) - membro titular;
 - II. Camili Dal Pai (UPTE) - membro titular;
 - III. Ricardo de Lucca Crudo (SUSDI) - membro titular;
 - IV. Brunno Raphael Peralta Martins (CESD/SUSDI) - membro titular;
 - V. Wagner Ferreira de Souza (SUTI) - membro titular;
 - VI. José Marcos Caligali (CSIS/SUTI) - membro titular;
 - VII. Kleber Geraldino Ramos dos Santos (STDI) - membro substituto.”
- (...).”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, Cuiabá - MT, 22 de maio de 2024.

(Assinado via SIGADOC)

Rogério Luiz Gallo

Secretário de Estado de Fazenda

(Assinado via SIGADOC)

Radiana Kássia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

Fábio Fernandes Pimenta

Secretário Adjunto da Receita Pública

